LEI Nº 3.027/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 30 DO BAIRRO PAULO VI DE RUA CALIXTO ATANÁZIO' CHAVES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 30 situada no Bairro Paulo VI, passa a denominar-se rua CALIXTO ATANÁZIO CHAVES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem ' que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE JANEIRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete